



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - PB**  
**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO**  
**CONTRATO Nº 50801/2026-SDC**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - CNPJ nº 01.612.638/0001-46. **CONTRATADO:** ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 55.900.475/0001-26. O Prefeito Constitucional do Município de CARAÚBAS/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021, determina o acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato nº **50801/2026-SDC**, constante na Cláusula Quinta do Contrato original. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARAUBAS/PB**, firmado no dia 04 de fevereiro de 2026, acrescentando a seguinte dotação: 21500 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.392.0014.2089 - PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS POPULARES E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE 700 E 701 21500 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.122.0014.2104 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE 700 E 701 / **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2026 / **AMPARO LEGAL:** ARTIGO 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021. CARAUBAS – PB, 02 de julho de 2026.

**NERIVAN ALVARES DE LIMA**  
- Prefeito Municipal de Caraubas/PB -